



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO MUNICIPAL N.º 023 DE 30 DE MARÇO DE 2026

**Fica Decretado Ponto Facultativo o dia
02 e Feriado Municipal o dia 03 de Abril
do corrente ano.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGO-
DÃO DE JANDAÍRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas reparti-
ções públicas o dia **02 e Feriado Municipal o dia 03 de Abril de 2026**.

Art. 2.º - O Ponto Facultativo e o Feriado Municipal de
que se refere o artigo anterior, tem haver com a celebração cristã alu-
sivas a **SEMANA SANTA**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 30 de
Março de 2026.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal